

Continuação **Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025 e 2024** (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; e • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais já identificados sobre as demonstrações financeiras do Grupo são os seguintes: • As diferenças de variação cambial serão classificadas na categoria da demonstração do resultado (receita e a despesa) em que estiverem os itens que deram origem a tais diferenças de câmbio; • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures* - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com o CPC 51 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com o CPC 26 (R1); e • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. A Controladora do grupo encontra-se conduzindo o processo de avaliação e implementação dessa norma, incluindo a análise dos impactos esperados nas demonstrações financeiras consolidadas. Até a presente data, não é possível mensurar com precisão os efeitos potenciais da adoção, mas a administração entende que haverá necessidade de ajustes nos processos internos de coleta de informações e na forma de divulgação. **Outras normas:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02); e • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações ao CPC 48 e CPC 40).

4. Caixa e equivalentes de caixa
Política Contábil: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Itens classificados como caixa e equivalentes de caixa são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades em R\$	-	7	16	25
Disponibilidades câmbio (1)	-	6.243	170	7.955
CDB-DI	100,25% do CDI (2)	31.711	33.909	41.530
Operação compromissada	-	-	12.544	-
Total	37.961	34.095	62.054	58.034

(1) Valores em reais, convertido pelo dólar Plax de compra do dia 31 de dezembro de 2025.
(2) Rendimento médio anual em 31 de dezembro de 2025.

As operações financeiras contratadas pela Companhia estão representadas por aplicação em certificados de depósitos bancários e compromissadas, a preços e taxas de mercado, atualizadas pelos rendimentos auferidos até a data de 31 de dezembro, não excedendo o valor de negociação. A exposição do Grupo a risco de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 20.

5. Contas a receber de clientes
Política Contábil: Incluem os recebíveis de venda de produtos agrícolas, reconhecidos inicialmente na transferência do controle aos clientes, ou seja, na data em que a Companhia satisfizer a obrigação de performance ao transferir a mercadoria.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Mercado interno	-	400	4.441	5.158
Exportação indireta	-	192	159	192
Exportação direta	201	20.286	5.043	26.181
Total	201	20.878	9.643	31.531

A composição do saldo de clientes, segmentada por faixas de vencimento em 31 de dezembro de 2025 está apresentada conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	201	20.676	9.247	31.295
Até 30 dias	-	202	355	236
31 a 60 dias	-	-	37	-
61 a 90 dias	-	-	4	-
Total	201	20.878	9.643	31.531

A Companhia entende que o risco de inadimplência em relação ao contas a receber não é relevante, razão pela qual não constitui provisão para perda de crédito no contas a receber de clientes. A exposição do Grupo a risco de crédito e moeda relacionados a contas a receber de clientes são divulgados na nota explicativa 20.f.

6. Estoques
Política Contábil: Com base no Pronunciamento Técnico CPC 16 (R1), a Companhia mensura seus estoques ao final de cada período. Esta Norma proporciona orientação sobre a determinação do valor de custo dos estoques e sobre o seu subsequente reconhecimento como despesa em resultado, incluindo qualquer redução ao valor realizável líquido. Também proporciona orientação sobre o método e os critérios usados para atribuir custos aos estoques. Conforme esse pronunciamento os estoques de produtos agrícolas após colheita, são mensurados pelo valor realizável líquido e suas alterações são reconhecidas no resultado do período em que tenha sido verificada esta alteração. Os estoques de insumos (sementes, adubos, fertilizantes, defensivos agrícolas), combustíveis, lubrificantes, embalagens e material de acondicionamento, peças de reposição e outros estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração. **Composição:** A composição dos estoques da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está assim representada:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Produtos agrícolas	27.283	92.340	91.773	160.933
Produtos agrícolas - custos de formação	37.254	79.792	99.135	160.939
Produtos agrícolas - ajuste ao valor justo dos ativos biológicos e do valor realizável líquido dos produtos agrícolas	(9.971)	12.548	(7.362)	8.924
Sementes, adubos, fertilizantes e defensivos agrícolas	62.471	60.811	115.164	121.767
Embalagens e material de acondicionamento	2.834	1.341	5.014	2.705
Peças de reposição	4.182	3.734	7.538	6.119
Combustíveis e Lubrificantes	843	843	1.992	2.038
Outros estoques	591	1.711	2.112	2.426
Total	98.204	160.780	223.593	295.988

O item 20 do CPC 16 (IAS 2) trata do custo dos produtos agrícolas oriundos de ativo biológico, e determina que os estoques que compreendam o produto agrícola que a entidade tenha colhido, proveniente dos seus ativos biológicos, devem ser mensurados no reconhecimento inicial pelo seu valor justo deduzido dos gastos estimados na venda no momento da colheita. Esse é o custo dos estoques naquela data para aplicação desse pronunciamento. A rubrica "Produtos agrícolas - ajuste ao valor justo dos ativos biológicos e do valor realizável líquido dos produtos agrícolas" registra essa mensuração, e a movimentação está apresentada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Produtos agrícolas - valor realizável líquido	-	-	-	-
Produtos agrícolas - valor realizável líquido	36.611	(14.040)	22.571	-
Saldos em 01 de janeiro de 2024	36.611	(14.040)	22.571	-
Movimentação decorrente da colheita	21.056	-	21.056	-
Realização do valor justo dos ativos biológicos (1)	(47.636)	-	(47.636)	-
Valor realizável líquido dos produtos agrícolas (2)	-	16.557	16.557	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	10.031	2.517	12.548	-

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Produtos agrícolas - valor realizável líquido	-	-	-	-
Produtos agrícolas - valor realizável líquido	10.031	2.517	12.548	-
Saldos em 01 de janeiro de 2025	10.031	2.517	12.548	-
Movimentação decorrente da colheita	(31.985)	-	(31.985)	-
Realização do valor justo dos ativos biológicos (1)	9.198	-	9.198	-
Valor realizável líquido dos produtos agrícolas (2)	-	268	268	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	(12.756)	2.785	(9.971)	-

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Produtos agrícolas - valor realizável líquido	-	-	-	-
Produtos agrícolas - valor realizável líquido	46.926	(15.114)	31.812	-
Saldos em 01 de janeiro de 2024	46.926	(15.114)	31.812	-
Movimentação decorrente da colheita	(51.046)	-	(51.046)	-
Realização do valor justo dos ativos biológicos (1)	10.058	-	10.058	-
Valor realizável líquido dos produtos agrícolas (2)	-	18.100	18.100	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	5.938	2.986	8.924	-

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Produtos agrícolas - valor realizável líquido	5.938	2.986	8.924	-
Ativo biológico	(42.034)	-	(42.034)	-
Saldos em 01 de janeiro de 2025	(36.096)	2.986	(33.108)	-
Movimentação decorrente da colheita	19.505	-	19.505	-
Realização do valor justo dos ativos biológicos (1)	-	6.243	6.243	-
Valor realizável líquido dos produtos agrícolas (2)	-	6.243	6.243	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	(16.591)	9.229	(7.362)	-

(1) Realização pelo faturamento dos produtos. (2) Efeito do VRL na demonstração do resultado do exercício, na linha de variação do valor justo dos ativos biológicos e do valor realizável líquido dos produtos agrícolas. O cálculo da Variação do Valor Realizável Líquido dos Produtos Agrícolas ("VRLPA") reflete as mudanças de preços do estoque de produtos agrícolas, diferentemente do ajuste a valor justo dos ativos biológicos, que utiliza preços de mercado. O valor realizável líquido dos produtos agrícolas considera também os contratos a termo. O preço utilizado para a avaliação do VRLPA é o preço médio entre volumes vendidos e a vender dos estoques, descontado dos impostos, gastos logísticos e demais despesas diretas estimados necessários para a performance de contratos com clientes.

7. Ativo biológico
Os ativos biológicos da Companhia são formados por culturas temporárias e por plantel de rebanho bovino e estão abaixo representados:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo biológico - culturas em formação (a)	61.761	72.726	153.850	145.352
Ativo biológico - rebanho bovino (b)	-	-	9.781	8.872
Total	61.761	72.726	163.631	154.224

a) Ativo biológico - culturas em formação: Política Contábil: Com base no Pronunciamento técnico CPC 29 (R2), a Companhia mensura seus ativos biológicos ao final de cada período a partir de transformação biológica relevante. Os ativos biológicos da Companhia são representados por culturas e por plantel de rebanho bovino. As culturas são substancialmente formadas por soja, milho, algodão e outras culturas de menor relevância, cujos produtos agrícolas após a colheita são vendidos a terceiros. Os ativos biológicos de culturas são mensurados pelos custos incorridos com a formação das safras até o ponto de transformação biológica significativa, quando passam a ser avaliados pelo valor justo, deduzindo-se as despesas de vendas e custos de produção incorridos e a incorrer. O CPC 46, no item 72, para aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo, estabelece uma hierarquia de valor justo. A mensuração a valor justo do ativo biológico das culturas inclui preços cotado em mercado ativo, ajustados para refletir novas informações, o que resulta na classificação como nível 3. Esta mensuração é baseada em diversas premissas adotadas pela administração da Companhia, para as quais foram utilizadas informações internas e externas, principalmente relacionadas a: volume de produtividade, rentabilidade, custos necessários para colocação em condição de venda, preços e taxa de desconto. O valor justo dos ativos biológicos é determinado utilizando-se abordagem de renda onde converte-se valores futuros (fluxos de caixa descontado para um único valor presente descontado), considerando basicamente: (a) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada (hectares plantados multiplicados pela estimativa de produtividade), e (ii) preço de mercado da commodity (preços fazenda); e (b) Saídas de caixa representadas pelo custo total de produção para a safra tais como: (i) sementes, fertilizantes, defensivos agrícolas, depreciações e mão de obra aplicada às culturas. Com base na estimativa de receitas e custos, a Companhia determina os fluxos de caixa descontados a serem gerados e traz os correspondentes montantes a valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível com o custo médio ponderado do capital. Para a determinação do valor justo dos ativos biológicos, a Companhia adota a técnica de avaliação de preços observáveis sobre abordagem de renda e inicia a mensuração a valor justo no momento da transformação biológica relevante, representada pelo estágio fenológico de cada cultura, sendo a partir do R5 para soja - que correspondem ao enchimento de grãos até atingirem o seu tamanho potencial; R2 para o milho - estágio "grão bolha d'água"; e C1 para o algodão - em que ocorre inicialmente o rompimento da primeira bola (maça ou botão), localizada no primeiro ramo, em capulho. A Companhia registra o valor justo das culturas, líquido das despesas de vendas e dos custos de descarregamento e beneficiamento, no caso do algodão em caroço. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos, e tem como contrapartida a conta "Variação do valor justo dos ativos biológicos", no resultado do exercício. A aplicação do CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, no item 66, aborda que, se a entidade tiver um contrato oneroso, a obrigação presente de acordo com o contrato deve ser reconhecida e mensurada como provisão. A Companhia captura os efeitos existentes nos seus contratos na mensuração a valor justo dos seus ativos biológicos, considerando em sua premissa de preço o valor dos seus contratos quando onerosos. **Composição:** A movimentação do valor justo dos ativos biológicos durante os exercícios de 31 de dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

	Controladora			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldos em 01 de janeiro de 2024	26.993	49.884	2.544	79.421
Gastos com plantio	57.381	132.169	6.771	196.321
Variação do valor justo (3)	(3)	21.059	-	21.056
Colheitas - produtos agrícolas	(54.747)	(161.671)	(7.654)	(224.072)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	29.624	41.441	1.661	72.726
Ativo biológico - custos de formação	29.624	41.441	1.661	72.726

	Controladora			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldos em 01 de janeiro de 2025	29.624	41.441	1.661	72.726
Gastos com plantio	44.847	117.749	4.373	166.969
Variação do valor justo (3)	23.901	(55.885)	-	(31.984)
Colheitas - produtos agrícolas	(72.020)	(65.891)	(8.039)	(145.950)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	26.352	37.414	(2.005)	61.761
Ativo biológico - custos de formação	26.352	37.414	(2.005)	61.761

	Controladora			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldos em 01 de janeiro de 2024	72.093	63.565	3.701	2.537
Gastos com plantio	165.864	223.191	39.928	7.428
Variação do valor justo (3)	(36.433)	16.970	(15.275)	-
Colheitas - produtos agrícolas	(117.070)	(249.488)	(23.363)	(8.296)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	84.454	54.238	4.991	1.669
Ativo biológico - custos de formação	83.368	54.238	4.991	1.669
Ativo biológico - ajuste ao valor justo	1.086	-	-	1.086

	Controladora			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldos em 01 de janeiro de 2025	84.454	54.238	4.991	1.669
Gastos com plantio	150.905	211.915	30.837	8.705
Variação do valor justo (3)	34.273	(61.589)	(4.775)	-
Colheitas - produtos agrícolas	(173.050)	(152.045)	(24.683)	(11.995)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	96.582	52.519	6.370	(1.621)
Ativo biológico - custos de formação	88.615	52.519	6.370	(1.621)
Ativo biológico - ajuste ao valor justo	7.967	-	-	7.967

(1) Áreas de soja destinada a semente. (2) Outras culturas compreendem as culturas de brachiária e estilosantes. (3) Efeito do ativo biológico na demonstração do resultado do exercício, na linha de variação do valor justo dos ativos biológicos. Abaixo apresentamos as principais premissas e estimativas adotadas na determinação do valor justo dos ativos biológicos referente a safra 2024/25 e 2023/24:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025 (1)	31/12/2024 (2)	31/12/2025 (1)	31/12/2024 (2)
Soja				
Área total colhida (ha)	10.377	11.121	28.122	28.678
Produtividade obtida (sc/ha)	66,85	47,04	65,45	43,57
Preço médio (R\$/sc) (3)	R\$ 105,90	R\$ 99,25	R\$ 98,01	R\$ 89,02
Milho				
Área total colhida (ha)	-	-	5.640	8.078
Produtividade obtida (sc/ha)	-	-	119,19	102,92
Preço médio (R\$/sc) (3)	-	-	R\$ 37,46	R\$ 32,57

Algodão em Caroço
Área total colhida (ha) 9.459 9.494 16.097 16.627
Produtividade obtida (@/ha) 134,47 310,74 200,38 310,74
Preço médio (R\$/@) (3) R\$ 58,12 R\$ 58,06 R\$ 52,94 R\$ 55,42
(1) Dados referentes a safra 2024/25. (2) Dados referentes a safra 2023/24. (3) Valor justo na data da apuração. A produtividade obtida no término da colheita da soja na safra 2024/25 é superior à da safra 2023/24, que foi afetada pelas condições climáticas adversas na Bahia e no Mato

Grosso. A cultura do milho finalizou 15,80% superior de produtividade, justificado pelo recorde que ocorreu na safra 2024/25. A cultura de algodão finalizou a colheita com uma produtividade inferior à da safra 2023/24. A redução está relacionada principalmente com as condições climáticas (umidade) na Bahia, que afetaram a produtividade. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a cultura da soja encontrava-se em transformação biológica relevante e estava mensurada a valor justo. O quadro abaixo apresenta as principais premissas e estimativas consideradas na data da mensuração:

	Consolidado	
	31/12/2025 (1)	31/12/2024 (2)
Soja		
Área em ponto de colheita (ha)	9.033	5.620
Produtividade estimada(sc/ha)	68,15	62,00
Preço médio (R\$/sc) (3)	R\$ 98,65	R\$ 97,12
(1) Dados referentes a safra 2025/26. (2) Dados referentes a safra 2024/25. (3) Valor justo na data da apuração. A safra 2025/26 está distribuída em 2 unidades de produção localizadas estrategicamente em dois estados brasileiros. Abaixo, apresentamos os ciclos das principais culturas da Companhia:		

Unidade	Localização	Culturas		
		Soja	Algodão	Milho
Fazenda Paladino	São Desidério - BA	01/11 a 30/04	15/11 a 30/08	Não planta
Fazenda Perdizes	Porto dos Gaúchos - MT	20/09 a 15/03	20/12 a 30/08	01/02 a 10/07

Unidade	Localização	Culturas	
---------	-------------	----------	--